

INDICAÇÃO N° 453/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a manutenção da pavimentação do leito carroçável das Ruas Guanabara e China, localizadas no Loteamento Chácara Guanabara, haja vista que em alguns trechos daquelas vias os paralelepípedos levantaram e em outros afundaram causando muitos desnivelamentos nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Os leitos carroçáveis das vias públicas mencionadas acima se encontram com muitos buracos e irregularidades, haja vista que os paralelepípedos se levantaram em alguns pontos e em outros os mesmos afundaram.

Ocorre que com o número de buracos nos seus leitos carroçáveis as mencionadas vias públicas tem se tornado cada vez mais perigosas, tanto para as pessoas que trafegam com seus automóveis como, também, para os pedestres que se sentem vulneráveis a riscos de quedas, principalmente crianças e idosos.

Portanto, o atendimento da presente Indicação virá beneficiar em muito os moradores e demais usuários das referidas vias públicas, localizadas no Loteamento Chácara Guanabara, razão pela qual, esta Vereadora espera que sejam tomadas as providências ora reivindicadas.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2014.

Vanessa Martins dos Santos
Vereadora